



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000

E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 03/2017

DATA: 16/01/2017

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde, para a Servidora **SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA**, portadora do RG nº. 6.873.850-4 PR e inscrita no CPF nº. 006.970.629-88, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. - A licença para tratamento de saúde findará em 02 de fevereiro de 2017, conforme comunicação de decisão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, arquivada nessa Casa de Leis.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 16 de janeiro de 2017.

ANTONIO MEURER

Presidente